



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0119

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017  
CARTA CONVITE Nº 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS  
CONTRATADO: SANTOS & FERRARI LTDA-ME  
OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a aquisição de aviamentos e armarinhos, que serão utilizados nas diferentes ações da SEMECCEL, em suas atividades escolares e em projetos diversos.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

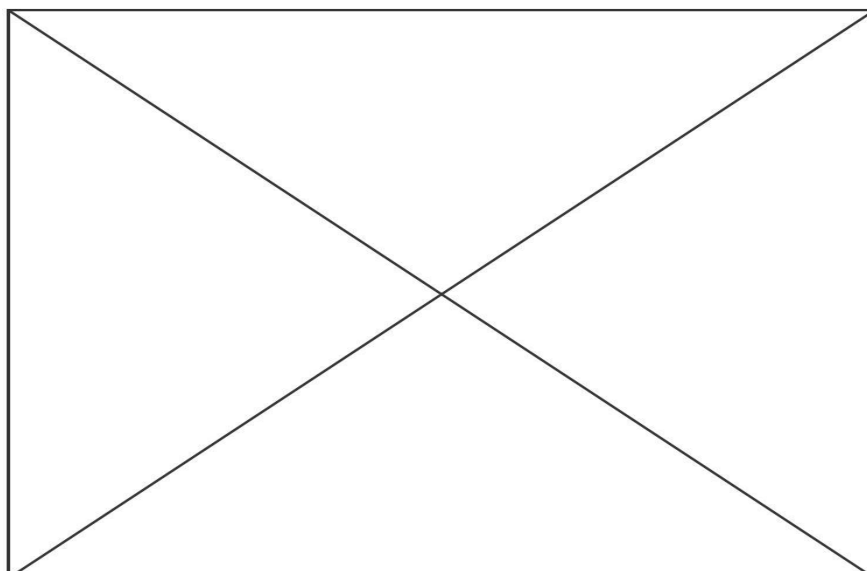
12.361.0006.2008- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECCEL;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  
04.122.0002.2006- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;  
04.122.0002.2009- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;  
08.244.0008.2010- GESTÃO DAS ATIVIDADES SEMAS;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  
20.601.0012.2011- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEDER;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  
18.541.0010.2012- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA;  
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  
10.301.0011.2013- GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE;

339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 56.267,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 04 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 1

JATEI  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

9/08/2017

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	504.949,47	0,00
2	Pessoal Ativo	504.949,47	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	504.949,47	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.896.910,50	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.896.910,50	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	504.949,47	2,67
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.133.814,63	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.077.123,90	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.020.433,17	5,40

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*2

Nr.	G3 - TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

\*\*\*1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\*\*\*2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7ª edição).E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

